

TERMO DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

1. Da Contratação:

A partir da presente data fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis aos interessados apresentarem proposta de preço, inclusive mediante convite através de coleta de preços, para contratação dos Serviços abaixo discriminados **Serviços de Arbitragem do jogos do Programa de Incentivo ao Esporte, Atividades Físicas, Lazer, Cultura, Inovação e Sustentabilidade para os Servidores de Sobral** previstas no Plano de Trabalho durante a vigência do Contrato de Gestão 002/2023- SECJEL, celebrado entre este Instituto e o Município de Sobral, conforme especificações abaixo relacionadas. O respectivo processo de abertura de seleção não obriga a instituição em contratar a totalidade dos serviços, sendo estes remunerados conforme serviço fornecido com base na conveniência e oportunidade da instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Contratação e Compras do Instituto ECOA.

2. Do Objeto

As propostas devem ser apresentadas conforme modelo em anexo para os itens a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
01	Arbitragem dos jogos de Futebol Society (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 03 Árbitros por partida	Jogo	29
02	Arbitragem dos jogos de Basquete 3x3 (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 03 Árbitros por partida	Jogo	04
03	Arbitragem dos jogos de Futsal (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 03 Árbitros por partida	Jogo	28
04	Arbitragem dos jogos de Voleibol (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 03 Árbitros por partida	Jogo	31
05	Arbitragem dos jogos de Vôlei de Praia (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 03 Árbitros por partida	Jogo	16
06	Arbitragem dos jogos de Beach Tênis (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 03 Árbitros	Arbitro	04
07	Arbitragem dos jogos de Xadrez (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 04 Árbitros	Arbitro	03
08	Arbitragem dos jogos de Tenis de Mesa (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e	Arbitro	04

CNPJ: 14.700.159/0001-23

Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

ecoasobral@gmail.com

88 9 9371.4152

www.ecoasobral.org

	Masculina) – 04 Árbitros		
09	Arbitragem dos jogos de Natação (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 10 Árbitros	Arbitro	10
10	Arbitragem dos jogos de Atletismo (Categorias Aberta/Servidor – Feminina e Masculina) – 10 Árbitros	Arbitro	10

3. Da Justificativa

O projeto Programa de Valorização do Servidor tem por objetivo realizar um conjunto de ações que reconheçam o importante trabalho realizado pelos colaboradores municipais, enquanto atores fundamentais na construção de uma Sobral mais próspera, inclusiva, inovadora e sustentável, por meio da promoção de atividades de cunho esportivo e de lazer, técnico, cultural e artístico, através da Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA. Sendo assim, justifica-se a presente contratação tendo em vista a realização de Campeonato o qual oportunizará incentivo a pratica de esportes entre os servidores do município e da região. Para tanto é necessário que forneça uma equipe de arbitragem que preste este serviço com excelência nos jogos por meio de empresa especializada em Arbitragem.

4. Da Documentação da Contratação

A Empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor
- Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)
- Certidão Negativa de Empresa Municipal (Econômica)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...)
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de Residência em nome do Responsável Legal emitido nos últimos 90 dias

CNPJ: 14.700.159/0001-23

Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

ecoasobral@gmail.com

88 9 9371.4152

www.ecoasobral.org

5. Das Disposições Gerais

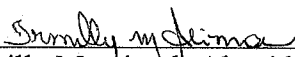
No Contrato a ser realizado será definido vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão também no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada, a Diretoria Administrativa Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste Processo de Contratação ecoasobral@gmail.com.

Sobral/CE, 16 de Outubro de 2023.



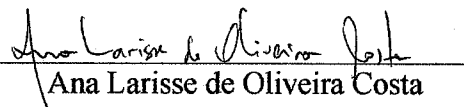
Maria do Socorro Linhares Porto

Presidente da Comissão



Irmilly Moreira de Almeida Lima

Membro da Comissão



Ana Larisse de Oliveira Costa

Membro da Comissão

CNPJ: 14.700.159/0001-23

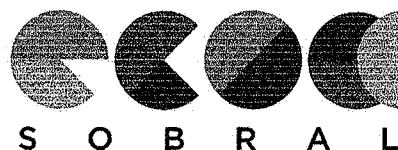
Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

ecoasobral@gmail.com

88 9 9371.4152

www.ecoasobral.org



ANEXO ÚNICO

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

[CONTER TIMBRE DA EMPRESA]

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

À
INSTITUTO ECOA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

[INCLUIR VALIDADE EX. 60 DIAS] VALIDADE DA PROPOSTA:

[DATAR PROPOSTA] SOBRAL/CE, , OUTUBRO DE 2023

RESPONSÁVEL LEGAL
[ASSINATURA E CARIMBO]

[Handwritten signature]

CNPJ: 14.700.159/0001-23

Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

ecoasobral@gmail.com

88 9 9371.4152

www.ecoasobral.org

